



Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.

ED. Nº 875/2017 ANO I II PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, QUARTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice-Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde – Ueder Pereira de Paula
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Anízio Sobrinho de Andrade
Vice-Presidente – Lindomar da Silva Pinheiro
1º Secretário – Roberto Carlos da Silva
2º Secretário – Edson Prechlak de Lima
Vereador – José Divino Francisco da Silva
Vereador – Leonardo Corniani Dias
Vereador – Marcos Antônio Costa e Silva
Vereador – Neife José Garcia
Vereador – Ronaldo Pereira Paniago

PORTARIA N.º 385 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** o Art. 11 com§ 3º e o Art. 28, da Lei Complementar nº 020/2006, **RESOLVE**:

Art. 1º **DECLARAR ESTÁVEIS** no serviço público os servidores relacionados abaixo;

SERVIDOR	CARGO	DATA DA ESTABILIDADE
Adélia da Boa Morte Cardoso	Auxiliar de Administração	19/07/2017
Eduardo Paes Pereira Garcia	Técnico em Agropecuária	19/07/2017
Edinalice da Silva Teles	Auxiliar de Administração	19/07/2017
Fabrizio Rodrigues Simões	Vigilante	19/07/2017
Marly Martins Silva	Assistente de Administração	20/07/2017
Milena Paulino Matheus	Psicólogo II	19/07/2017

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos retroativos as datas lançadas respectivamente a cada servidor.

IVAN DA CRUZ PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Republica-se por Incorreções -

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2017

PARTES

Município de Paraíso das Águas/MS
BRUNO GONZALES MARTINS

OBJETO:

O presente instrumento tem objetos à alteração da Cláusula segunda e terceira, o prazo de vigência o instrumento contratual original e lotação.

DATA

Iniciava no dia 06 de março de 2017 e encerrava em 1º de setembro de 2017, passa a vigorar até 22 de dezembro de 2017, era lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana passa a exercer suas funções na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-3.3.90.04.00.00 – Fonte 118 Contrato por tempo determinado.

DATA:

1º/09/2017.

SIGNATÁRIOS:

Ivan da Cruz Pereira
BRUNO GONZALES MARTINS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do Artigo 15 e seguintes da Lei Municipal nº 020/2006 e item 15 e 16 do Edital de Concurso Público nº 001/2014, a convocação dos candidatos aprovados, conforme Decreto Homologatório nº 098, de 05 de junho de 2014:

1 - DA CONVOCAÇÃO

1.1 - Ficam CONVOCADO (A) (S) o (a) (s) candidato (a) (s) constantes na relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, nº 481, centro, cidade de Paraíso das Águas - MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação/posse no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em concurso Público:

Cargo: Fisioterapeuta I – Sede
1 – Felipe Rezende Pereira

1.2 - O(s) candidato(s) convocado(s) tem o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar os requisitos exigidos para provimento no cargo respectivo, conforme o Edital 001/2014 e relação de documentos em anexo, entrando em exercício no dia 12/10/2017.

1.3 - O não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de 30 (trinta) dias, ocasionará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Paraíso das Águas, 13 setembro de 2017.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A POSSE SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

1 - Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (**diploma e histórico escolar**);
- Carteira do Órgão da Classe (**quando necessário**);
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos;
- Carteira de Identidade RG;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última votação;
- CPF;
- Carteira Profissional de Trabalho;
- PIS/PASEP;
- Certificado Militar (**para homens**);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);

- Comprovante de residência atual;
- Número de Telefone para contato;
- Conta Bancária (conta salário Sicredi);
- Certidão de Ação Cível (www.tjms.jus.br);
- Certidão de Ação Criminal (www.tjms.jus.br);
- Foto 3x4 (02 fotos).

Paraíso das Águas, 13 de setembro de 2017.

IVAN DA CRUZ PEREIRA,
Prefeito Municipal de Paraíso das Águas

1 - Originais (a serem preenchidos no ato da posse):

- -Declaração de bens e valores ou Declaração de Imposto de Renda pessoa física;
- -Declaração de não acumulação de cargos;

O candidato convocado deverá apresentar o Atestado de sanidade físico e mental ou Laudo de Inspeção Médica (**exame admissional**) acompanhado dos seguintes exames, que deverão ser providenciados por sua própria conta:

- VDRL;
 - Glicemia de Jejum;
 - Hemograma Completo;
 - Eletrocardiograma, com laudo (para candidatos acima de 45 anos);
 - Machado Guerreiro;
 - Avaliação Oftalmológica, com laudo;
- Audiometria (somente para candidatos à função de motorista);

PORTARIA Nº 386, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) público (a) municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º **Nomear** o candidato aprovado em concurso público nº 001/2014 e convocado pelo Edital 015/2017, de 13 de setembro de 2017, para o cargo de provimento efetivo deste Município, conforme relação a seguir:

Cargo: Fisioterapeuta – Sede
1 – Felipe Rezende Pereira

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 245, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

Autoriza o Município de Paraíso das Águas a doar recurso ao Hospital do Câncer de Barretos e dá outras providências.

IVAN DA CRUZ PEREIRA, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, no uso de suas atribuições legais: faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Município de Paraíso das Águas, por intermédio do Poder Executivo, autorizado a doar a importância de **R\$ 12.350,00 (doze mil e trezentos e cinquenta reais)** Hospital do Câncer de Barretos – Fundação Pio XII, da cidade de Barretos – SP, para custear as despesas de aquisição de bens e serviços.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar o orçamento anual do Município, caso necessário, para atender as despesas decorrentes da aplicação desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Processo nº 3327/2017
Dispensa de Licitação nº 141/2017
Valor R\$ 3.000,00 (três mil e reais).

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE PALCO PARA SHOWS PARA REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS PARA OS DIAS 28, 29, 30 DE SETEMBRO E DIA 01 DE OUTUBRO DE 2017.

Eu ROBELINO DONIZETI DE LACERDA, na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, e AUTORIZO a aquisição dos produtos e ou realização dos serviços do objeto acima, junto à empresa JOAO CARLOS BARBOSA MORAES, inscrito no CNPJ 37.533.320/0001-17, sendo o valor de R\$ 3.000,00 (três mil e reais), conforme o processo anexo, em conformidade com as orientações orçamentárias, Com base no Artigo 24, Inciso II da lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas, 13 de Setembro de 2017

Robelino Donizeti de Lacerda
Secretário Interino de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Processo nº 3325/2017
Dispensa de Licitação nº 142/2017
Valor R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, ILUMINAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS PARA OS DIAS 28, 29, 30 DE SETEMBRO E DIA 01 DE OUTUBRO DE 2017.

Eu ROBELINO DONIZETI DE LACERDA, na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, e AUTORIZO a aquisição dos produtos e ou realização dos serviços do objeto acima, junto à empresa JOAO CARLOS BARBOSA MORAES, inscrito no CNPJ 37.533.320/0001-17, sendo o valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), conforme o processo anexo, em conformidade com as orientações orçamentárias, Com base no Artigo 24, Inciso II da lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas, 13 de Setembro de 2017

Robelino Donizeti de Lacerda
Secretário Interino de Educação, Cultura, Esporte e Lazer